



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 44-P/GM/MME, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 121, de 11 de fevereiro de 2019, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria GM/MME nº 40-P, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 37, do dia 23 seguinte, Seção 2, página 58.

MAURÍCIO R. DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.2.2024 - Seção 2.